



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 94/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 890.381/1998, resolve:

Art. 1° Outorgar à BARRA MINAS AREAL LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de CASIMIRO DE ABREU/RJ, numa área de 45,22ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°32'01,239''S/42°00'04,881''W; 22°32'17,484''S/42°00'04,881''W; 22°32'17,484''S/42°00'35,036''W; 22°32'16,452''S/42°00'35,036''W; 22°32'16,452''S/42°00'35,196''W; 22°32'14,892''S/42°00'35,196''W; 22°32'14,892''S/42°00'35,531''W; 22°32'13,213''S/42°00'35,531''W; 22°32'13,213''S/42°00'35,881''W; 22°32'11,410''S/42°00'35,881''W; 22°32'11,410''S/42°00'36,278''W; 22°32'09,977''S/42°00'36,278''W; 22°32'09,977''S/42°00'36,576''W; 22°32'08,174''S/42°00'36,576''W; 22°32'08,174''S/42°00'36,974''W; 22°32'06,741''S/42°00'36,974''W; 22°32'06,741''S/42°00'37,282''W; 22°32'04,938''S/42°00'37,282''W; 22°32'04,938''S/42°00'37,679''W; 22°32'03,505''S/42°00'37,679''W; 22°32'03,505''S/42°00'37,987''W; 22°32'01,702''S/42°00'37,987''W; 22°32'01,702''S/42°00'38,385''W; 22°32'01,239''S/42°00'38,385''W; 22°32'01,239''S/42°00'04,881''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



D77323B6-DB5E49BE-B6D66C75-BABB73C3

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 109**

**Em 05/07/2018**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 95/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 846.223/2006, resolve:

Art. 1° Outorgar à MGL - MINERAÇÃO GUARARAPES LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de CAAPORÃ/PB, ALHANDRA/PB, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°24'25,070''S/34°57'18,055''W;07°24'25,070''S/34°57'08,272''W;07°24'47,856''S/34°57'08,272''W;07°24'47,856''S/34°57'00,119''W;07°24'41,346''S/34°57'00,119''W;07°24'41,346''S/34°56'51,967''W;07°24'51,111''S/34°56'51,966''W;07°24'51,111''S/34°56'53,597''W;07°24'57,622''S/34°56'53,597''W;07°24'57,622''S/34°57'18,055''W;07°24'25,070''S/34°57'18,055''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



59C715D1-A8CB436D-8D29EA0C-674881CB

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 110**

**Em 05/07/2018**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 96/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.830/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar à PEDREIRA CARRASCOZA LTDA, concessão para lavrar DIABÁSIO, no(s) Município(s) de CRAVINHOS/SP, numa área de 43,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°18'34,006''S/47°41'30,268''W; 21°18'42,521''S/47°41'30,268''W; 21°18'42,521''S/47°41'26,070''W; 21°18'45,691''S/47°41'26,069''W; 21°18'45,691''S/47°41'28,592''W; 21°18'46,149''S/47°41'28,592''W; 21°18'46,149''S/47°41'29,572''W; 21°18'46,163''S/47°41'29,573''W; 21°18'46,170''S/47°41'29,573''W; 21°18'46,170''S/47°41'29,602''W; 21°18'54,688''S/47°41'29,602''W; 21°18'54,688''S/47°41'29,573''W; 21°18'55,130''S/47°41'29,573''W; 21°18'55,130''S/47°41'36,141''W; 21°18'54,142''S/47°41'36,141''W; 21°18'54,142''S/47°41'35,204''W; 21°18'51,996''S/47°41'35,205''W; 21°18'51,993''S/47°41'35,205''W; 21°18'51,993''S/47°41'36,592''W; 21°18'48,484''S/47°41'36,592''W; 21°18'48,484''S/47°41'35,204''W; 21°18'40,681''S/47°41'35,205''W; 21°18'40,655''S/47°41'35,206''W; 21°18'40,655''S/47°41'49,085''W; 21°18'54,799''S/47°41'49,085''W; 21°18'54,799''S/47°41'52,638''W; 21°18'25,214''S/47°41'52,638''W; 21°18'25,214''S/47°41'30,085''W; 21°18'34,006''S/47°41'30,084''W; 21°18'34,006''S/47°41'30,268''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



0C7ECE0C-FDA246D4-AA74A0FC-58A2A555

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 111**

**Em 05/07/2018**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 97/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 826.109/2010, resolve:

Art. 1° Outorgar à PEDREIRA PÉROLA LTDA ME, concessão para lavrar ARGILA, BASALTO, no(s) Município(s) de GUARAPUAVA/PR, numa área de 47,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 25°26'41,364''S/51°29'47,390''W; 25°27'23,251''S/51°29'47,390''W; 25°27'23,251''S/51°29'54,192''W; 25°27'20,001''S/51°29'54,192''W; 25°27'20,000''S/51°30'00,278''W; 25°27'14,150''S/51°30'00,278''W; 25°27'14,150''S/51°30'07,438''W; 25°27'04,400''S/51°30'07,438''W; 25°27'04,400''S/51°30'03,538''W; 25°26'58,225''S/51°30'03,538''W; 25°26'58,225''S/51°30'00,288''W; 25°26'53,025''S/51°30'00,288''W; 25°26'53,025''S/51°29'57,038''W; 25°26'47,825''S/51°29'57,038''W; 25°26'47,825''S/51°29'53,138''W; 25°26'41,364''S/51°29'53,138''W; 25°26'41,364''S/51°29'47,390''W, em SIRGAS2000.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



8D7AEFCB-4FCD4F2A-9888D7C4-45B974CB

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 112**

**Em 05/07/2018**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 98/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 870.315/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar à UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA., concessão para lavrar AREIA, GRANITO, no(s) Município(s) de CASA NOVA/BA, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°17'37,050''S/40°47'38,613''W; 09°17'37,050''S/40°48'01,777''W; 09°17'14,030''S/40°48'01,777''W; 09°17'14,030''S/40°47'50,200''W; 09°17'14,030''S/40°47'50,190''W; 09°17'14,030''S/40°47'38,613''W; 09°17'37,050''S/40°47'38,613''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B18B5E4C-90504D1F-B9BD231A-8211A498

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 113**

**Em 05/07/2018**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM